



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 329/PROAD/UFFS/2019

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico (SRP) nº 08/2019, decorrente do Processo nº 23205.000787/2019-27:

I. Campus Chapecó-SC:

- a) Gestor Titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 2015260;
- b) Gestor Suplente: Edson Alexandre Tadioto, Assistente Administrativo, Siape 1768120;
- c) Fiscal Administrativo: Scheyla Maria Cardinal, Assistente Administrativo, Siape 1766303;
- d) Fiscal Administrativo Suplente: Rafael Griebeler, Assistente Administrativo, Siape 1771943;
- e) Fiscal Titular: Rosana Lampugnani, Assistente em Administração, Siape 2072957;
- f) Fiscal Suplente: Marcelo Guerreiro Crizel, Técnico em Química, Siape 2398826.

II. Campus Cerro Largo-RS:

- a) Gestor Titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 2015260;
- b) Gestor Suplente: Edson Alexandre Tadioto, Assistente Administrativo, Siape 1768120;
- c) Fiscal Administrativo: Scheyla Maria Cardinal, Assistente Administrativo, Siape 1766303;
- d) Fiscal Administrativo Suplente: Rafael Griebeler, Assistente Administrativo, Siape 1771943;
- e) Fiscal Titular: Paulo Roberto Hendges, Engenheiro Civil, Siape 1948305;
- f) Fiscal Suplente: Alexandre Marianoff, Técnico em Edificações, Siape 2911246.

III. Campus Erechim-RS e Passo Fundo-RS:

- a) Gestor Titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 2015260;
- b) Gestor Suplente: Edson Alexandre Tadioto, Assistente Administrativo, Siape 1768120;
- c) Fiscal Administrativo: Scheyla Maria Cardinal, Assistente Administrativo, Siape 1766303;
- d) Fiscal Administrativo Suplente: Rafael Griebeler, Assistente Administrativo, Siape 1771943;
- e) Fiscal Titular: Juliana Ana Chiarello, Engenheira Civil, Siape 1764330;
- f) Fiscal Suplente: Daniel de Castro Gonçalves, Técnico em Edificações, Siape 2078676.

IV. Campus Laranjeiras do Sul-PR:

- a) Gestor Titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 2015260;
- b) Gestor Suplente: Edson Alexandre Tadioto, Assistente Administrativo, Siape 1768120;
- c) Fiscal Administrativo: Scheyla Maria Cardinal, Assistente Administrativo, Siape 1766303;
- d) Fiscal Administrativo Suplente: Rafael Griebeler, Assistente Administrativo, Siape 1771943;
- e) Fiscal Titular: Fabio Onetta, Engenheiro Civil, Siape 1770053;
- f) Fiscal Suplente: Roberto Roseira, Técnico em Edificações, Siape 1945626.

V. Campus Realeza-PR:

- a) Gestor Titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 2015260;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

- b) Gestor Suplente: Edson Alexandre Tadioto, Assistente Administrativo, Siape 1768120;
- c) Fiscal Administrativo: Scheyla Maria Cardinal, Assistente Administrativo, Siape 1766303;
- d) Fiscal Administrativo Suplente: Rafael Griebeler, Assistente Administrativo, Siape 1771943;
- e) Fiscal Titular: Fabrício Balestrin, Engenheiro Civil, Siape 1973025;
- f) Fiscal Suplente: Rony Ristow, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2148100.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido Pregão Eletrônico é o registro de preços para a eventual contratação de serviços comuns de Engenharia, inerentes à instalação e desinstalação de divisórias para os campi da Chapecó/SC, Erechim/RS, Cerro Largo/RS, Passo Fundo/RS, Laranjeiras do Sul/PR e Realeza/PR da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 122/PROAD/UFFS/2019, de 23 de julho de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 26 de dezembro de 2019.

RAFAEL SANTIN SCHEFFER
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura